



APROVADO POR MAJORIA ABSOLUTA
Em, 30 de 12 de 2024
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

EMENDA Nº 009 /2024

JUSTIFICATIVA

EMENDA AO PLC nº 011/2024

MODIFICA OS INCISOS III A VIII,
XIV, XVIII, XIX, DO ARTIGO 52 DO
PLC 011/2024.

Art. 1º. O artigo 52 do PLC 011/2024 passa a vigorar com os seguintes incisos modificados:

- III – ZEIS ocupação da Macaíba / Novo Horizonte;
- IV – ZEIS ocupação de Santa Cruz;
- V – ZEIS ocupação do Alto Branco;
- VI – ZEIS ocupação do Pelourinho;
- VII – ZEIS ocupação do Verdejante;
- VIII – ZEIS ocupação dos Brotos;
- XIV – ZEIS ocupação Ramadinha II;
- XVIII – ZEIS ocupação Comunidade Beira Rio no Dinamérica III;
- XIX – ZEIS ocupação Jardim Tavares.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em
23 de dezembro de 2024.

Joana Fatima
Eduardo

JÔ OLIVEIRA
Vereadora (PcdoB)

Amo

1



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Apresento esta Emenda como forma de substituir a palavra invasão por "ocupação", termo correto que deve ser utilizado quando se fizer referência à áreas ocupadas por pessoas comprometidas com direitos básicos previstos constitucionalmente, a exemplo do direito a moradia.

O termo "invasão" carrega, em muitos contextos, uma conotação negativa, associada a ações ilícitas, desordem e desrespeito à lei. Porém, ao se referir a pessoas de classes sociais marginalizadas ou em situação de extrema pobreza que ocupam áreas públicas ou privadas para garantir seu direito à moradia, o uso desse termo não leva em consideração o contexto socioeconômico e as necessidades básicas dessas pessoas.

Dessa forma, o termo "ocupação" passa a ser mais adequado, pois reconhece que essas pessoas estão, na maioria das vezes, buscando uma condição de vida digna diante da falta de alternativas habitacionais e da ausência de políticas públicas adequadas.

Assim, a substituição do termo "invasão" por "ocupação" no texto do Plano Diretor é uma mudança significativa que visa reconhecer o caráter social e humanitário das pessoas que, muitas vezes, ocupam áreas consideradas irregulares, refletindo uma abordagem mais empática e respeitosa para com as populações em situação de vulnerabilidade social.

Dessa forma, apresentamos a presente emenda, contando com a aprovação das/dos colegas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 23 de dezembro de 2024.

Doana Fatima
Erica Cavalcanti

JÔ OLIVEIRA
Vereadora (PcdoB)

Aldo

2